



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 004/2026, de 09 de janeiro de 2026.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO/PR.

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido 20 (vinte) dias de férias aos servidores Marcelo Dalton Dalmolin, Ana Paula Bendlin Heil, Alexsander Martental e Robson Luiz da Cruz, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de n.º 002/2005, por opção dos servidores converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

**Art. 2º** As férias deverão ser gozadas em períodos a serem definidos posteriormente, sendo que o terço constitucional de abono de férias será pago no primeiro período de gozo das férias.

**Art. 3º** Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia **09/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

  
**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.